



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Portaria 004/2025

Itaporanga, 10 de janeiro de 2025

Dispõe sobre reajuste das diárias de viagem da Câmara Municipal de Itaporanga (SP).

José Roberto Bezerra, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo, resolve:

Art. 1º Fica reajustado o anexo I da Lei nº 2.523, de 30 de novembro de 2022 de acordo com o IPCA-E acumulado nos últimos doze meses em 4,71 % (quatro inteiros e setenta e um centésimos por cento) conforme relatório em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se e Cumpra-se.


José Roberto Bezerra
Presidente

Registrada e publicada em data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

ANEXO I

Diárias para viagens a localidades de 50 a 200 km

Cargo	Valor integral da diária
Presidente da Câmara	R\$ 646,56
Vereadores	R\$ 617,20
Demais servidores	R\$ 440,86

Diárias para viagens a localidades de 201 a 350 km

Cargo	Valor integral da diária
Presidente da Câmara	R\$ 754,32
Vereadores	R\$ 715,15
Demais servidores	R\$ 548,57

Diárias para viagens a localidades acima de 351 Km

Cargo	Valor integral da diária
Presidente da Câmara	R\$ 852,31
Vereadores	R\$ 834,09
Demais servidores	R\$ 607,39

Valor para ressarcimento do Km rodado

R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos)

Distância aproximada das localidades mais utilizadas nos deslocamentos

Origem	Destino	Km
Itaporanga (SP)	Águas de Lindóia	410
	Araraquara	280
	Avaré	110
	Barão de Antonina	14
	Barra Bonita	187
	Barueri	337
	Bauru	224
	Bernardino de Campos	106
	Bofete	189
	Botucatu	175
	Brasília - DF	1057
	Campinas	352
	Campos do Jordão	529
	Capão Bonito	152
	Carlópolis - PR	94
	Cerqueira César	124
	Coronel Macedo	22
	Curitiba - PR	343
	Fartura	70
	Itaberá	56
	Itaí	60
	Itapeva	91

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro, 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina, 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

	Itararé	57
	Marília	258
	Maringá - PR	356
	Ourinhos	166
	Paranapanema	118
	Piraju	100
	Porto Feliz	268
	Pratânia	145
	Registro	409
	Ribeirão Claro – PR	128
	Riversul	17
	Salto	308
	Santa Cruz do Rio Pardo	144
	Santos	482
	São Manoel	158
	São Paulo	372
	São Sebastião	545
	Sarutaiá	85
	Serra Negra	425
	Sorocaba	255
	Taguaí	58
	Taquarituba	38
	Ubatuba	581

Fonte: br.distanciacidades.com

Indicadores econômicos(/tabelas/indicadores-economicos) > IPCA -E

IPCA-E – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial

Confira a variação do IPCA-E dos últimos 12 meses:

Data	Variação	Variação no Período	Acumulado 12 meses
01/2024	0.31%	0.31%	4.47%
02/2024	0.78%	1.09%	4.49%
03/2024	0.36%	1.46%	4.14%
04/2024	0.21%	1.67%	3.77%
05/2024	0.44%	2.12%	3.70%
06/2024	0.39%	2.52%	4.06%
07/2024	0.3%	2.82%	4.45%
08/2024	0.19%	3.02%	4.35%
09/2024	0.13%	3.15%	4.12%
10/2024	0.54%	3.71%	4.47%
11/2024	0.62%	4.35%	4.77%
12/2024	0.34%	4.71%	4.71%

Ver PDF deste índice(https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=ipca_e)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out
1992	-	26,10	22,03	19,83	23,45	23,27	21,01	23,14	23,33	25,48
1993	29,47	26,72	25,96	27,34	28,61	27,61	30,67	31,99	34,38	35,17
1994	39,17	39,70	43,63	41,25	44,21	44,65	5,21	5,00	1,63	1,90
1995	1,78	1,22	1,28	1,95	2,77	2,25	2,59	1,49	0,97	1,34
1996	1,63	1,20	0,62	0,70	1,32	1,11	1,37	0,70	0,11	0,14
1997	1,13	0,71	0,59	0,68	0,50	0,55	0,31	0,17	-0,05	0,25

[Ver tabela completa](#)[Ver PDF deste índice\(https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=ipca_e\)](https://legacy.debit.com.br/tabelas/tabela-completa-pdf.php?indice=ipca_e)

O que é IPCA-E?

O IPCA-E, sigla para Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - Especial, é o índice de inflação oficial do Brasil. Ele mede a variação de preços de um conjunto de bens e serviços consumidos por famílias com renda mensal entre 1 e 40 salários mínimos. A variação do IPCA-E reflete a mudança no custo de vida médio dessas famílias.

Para que serve o IPCA-E?

O IPCA-E é utilizado para avaliar a perda do poder de compra da moeda brasileira ao longo do tempo. O Governo Federal utiliza o IPCA-E como índice oficial de inflação e como referência para ajustar a taxa de juros. Além disso, o IPCA-E é amplamente utilizado por empresas e outras instituições como uma medida do custo de vida e da variação de preços no mercado.